



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 14

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25032500237, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 184661**, o seguinte teor:

Imóvel: Fração Ideal de 0,015625 do Lote de terreno próprio, nº 400, da quadra nº 29, situado no Loteamento denominado Quintas do Gramame, bairro Muçumagro, nesta capital, medindo 50m00 de largura na frente e nos fundos, por 50m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Escritor Patativa do Assaré, pelo lado direito com o lote nº 0450, pelo esquerdo com o lote nº 0350 e pelos fundos com os lotes n.ºs 0075 e 0100 que fazem frente para a Rua Santa Rosa, cadastrado na PMJP sob nº 50.029.0400.0000.0000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento n.º 102 - Térreo do Bloco B do Condomínio Residencial Ilhas Tahiti, s/n.º situado na Rua Escritor Patativa do Assaré,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 14

bairro Muçumagro, nesta capital, composto de sala de estar / jantar, circulação, 02 (dois) quartos sociais, 01 (um) wc social e cozinha tipo americana / área de serviço, possui uma área de construção privativa real de 44,55m², área de uso comum coberta de 5,1550m², área de uso comum descoberta de 0,6742m² e área de vaga de estacionamento descoberto de 11,50m², perfazendo uma área de construção real global de 61,8792m², fração ideal de 0,015625, cota ideal do terreno de 39,0625m² e terá direito a 01 (uma) vaga de estacionamento descoberto para automóvel de passeio de pequeno porte, situada no pátio externo de uso comum da edificação, conforme indicado do projeto arquitetônico vinculada ao apto e faz parte da área de uso comum de divisão não proporcional do mesmo, limita-se a frente com o Playground e Bloco "A", lado direito com os Aptos da Coluna 03, lado esquerdo com o Lote 0350 da mesma quadra e fundos com os Aptos da Coluna 01.

PROPRIETÁRIO: GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, tem sua sede na Praça da Independência, nº 18,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 14

sala 2013, bairro Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.013-025, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.011.855/0001-05, composta pelo sócio titular, Sr. ANDRE PENAZZI GUEDES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/03/1988, natural de João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº 3.092.815-SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 057.846.824-74, residente e domiciliado na Rua Ovídio Mendonça, nº 50, apto 1301, Edifício Mirante, bairro Cabo Branco, João Pessoa/PB, cabendo à administração da sociedade, conforme cláusula sexta, ao sócio titular: Sr. ANDRE PENAZZI GUEDES PEREIRA, já qualificado(a)(os/as).

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 184.637.

AV: 1 MATRÍCULA 184661 - João Pessoa, 26/12/2017.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 07/11/2017, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/001621, processo nº. 2017/108542, de 07/11/2017, e para cumprimento dos preceitos legais do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 14

art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: AFW12711-VOFQ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 184661 - João Pessoa, 26/12/2017.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 11.351. Selo de fiscalização: AFZ68063-7BNB. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 14

AV: 3 MATRÍCULA 184661 - João Pessoa, 26/12/2017.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento
formulado por GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
EIRELI, representada por seu sócio titular: Sr. ANDRE
PENAZZI GUEDES PEREIRA, ambos já qualificados, com fulcro
no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de
Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de
Afetação da Incorporação do Empreendimento " Condomínio
Residencial Ilhas Tahiti, s/n.º situado na Rua Escritor
Patativa do Assaré, bairro Muçumagro, nesta capital ",
para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada,
constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o
conjunto de bens da incorporação, tornando-se
incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e
obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou
fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 184661 - João Pessoa, 27/12/2017.
AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico
conforme planta aprovada em 07/11/2017, Alvará de Licença

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 14

para Construção nº. 2017/001621, processo nº. 2017/108542, de 07/11/2017, Licença de Habitação nº. 2017/012584, processo nº. 2017/124747, de 13/12/2017, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº. 003092017-88888690, CEI nº. 51.239.79690/74, emitida em 15/12/2017, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do Apartamento nº. 102 - Térreo do Bloco B do Condomínio Residencial Ilhas Tahiti, nº. 100 situado na Rua Escritor Patativa do Assaré, bairro Muçumagro, nesta capital, composto de sala de estar / jantar, circulação, 02 (dois) quartos sociais, 01 (um) wc social e cozinha tipo americana / área de serviço, possui uma área de construção privativa real de 44,55m², área de uso comum coberta de 5,1550m², área de uso comum descoberta de 0,6742m² e área de vaga de estacionamento descoberto de 11,50m², perfazendo uma área de construção real global de 61,8792m², fração ideal de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 14

0,015625, cota ideal do terreno de 39,0625m² e terá direito a 01 (uma) vaga de estacionamento descoberto para automóvel de passeio de pequeno porte, situada no pátio externo de uso comum da edificação, conforme indicado do projeto arquitetônico vinculada ao apto e faz parte da área de uso comum de divisão não proporcional do mesmo, limita-se a frente com o Playground e Bloco "A", lado direito com os Aptos da Coluna 03, lado esquerdo com o Lote 0350 da mesma quadra e fundos com os Aptos da Coluna 01. Cadastrado na PMJP sob nº 50.029.0400.0000.0018. Pertencente a GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, já qualificado(a) (os/as) podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: AFW12775-3SM3. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 184661 - João Pessoa, 23/04/2018.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS, sob nº 8.7877.0329576-8, assinado pelas partes em data de 17/04/2018 (dezesete de abril de dois

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 14

mil e dezoito). VENDEDOR(A)(AS)(ES): GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 12.011.855/0001-05, situada em Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2771, SL F, Pedro Gondim em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s) ANDRE PENAZZI GUEDES PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/03/1988, portador(a) de CNH nº 03828053870, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 09/07/2013 e do CPF 057.846.824-74, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av. Gov Antônio Da Silva Mariz, 600, Cs87, Portal Do Sol em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel: Apartamento n.º 102 (cento e dois) - Térreo do Bloco B do Condomínio Residencial Ilhas Tahiti, n.º 100 (cem) situado na Rua Escritor Patativa do Assaré, bairro Muçumagro, nesta capital, composto de sala de estar / jantar, circulação, 02 (dois) quartos sociais, 01 (um) wc social e cozinha tipo americana / área de serviço, possui uma área de construção privativa real de 44,55m² (quarenta e quatro vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), área de uso comum coberta de 5,1550m² (cinco vírgula um cinco cinco zero metros quadrados),

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

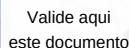
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 14

área de uso comum descoberta de 0,6742m² (zero vírgula seis sete quatro dois metros quadrados) e área de vaga de estacionamento descoberto de 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), perfazendo uma área de construção real global de 61,8792m² (sessenta e um vírgula oito sete nove dois metros quadrados), fração ideal de 0,015625 (zero vírgula zero um cinco seis dois cinco), cota ideal do terreno de 39,0625m² (trinta e nove vírgula zero seis dois cinco metros quadrados) e terá direito a 01 (uma) vaga de estacionamento descoberto para automóvel de passeio de pequeno porte, situada no pátio externo de uso comum da edificação, conforme indicado do projeto arquitetônico vinculada ao apto e faz parte da área de uso comum de divisão não proporcional do mesmo, limita-se a frente com o Playground e Bloco “A”, lado direito com os Aptos da Coluna 03, lado esquerdo com o Lote 0350 da mesma quadra e fundos com os Aptos da Coluna 01. Cadastrado na PMJP sob nº 50.029.0400.0000.0018, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MARYS WILLAMS HENRIQUE DE ANDRADE,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 14

nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/09/1992, proprietário de microempresa, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3811417, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 19/11/2009 e do CPF 103.964.304-30, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua São Pedro, 714, Popular em Santa Rita/PB. No valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2018/004840. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AGJ98141-JYOA. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 184661 - João Pessoa, 23/04/2018.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MARYS WILLAMS HENRIQUE DE ANDRADE, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 91.760,00, sendo R\$ 3.737,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 19.503,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 14

desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 538,55, com juros nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 114.700,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 15/05/2018. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 893,96; FARPEN: R\$ 112,98; FEPJ: R\$ 164,48; ISS: R\$ 44,70; MP: R\$ 14,30. Selo de fiscalização: AGJ98142-ZMJJ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7 MATRÍCULA 184661 - João Pessoa, 23/04/2018.
CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por ANDRE PENAZZI GUEDES PEREIRA, já

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 14

qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 82,95; FARPEN: R\$ 15,42; FEPJ: R\$ 15,26; ISS: R\$ 4,15; MP: R\$ 1,33. Selo de fiscalização: AGC62278-6K8D. Dou fé. O Oficial do Registro _____.

AV: 8. MATRÍCULA 184661, CNM: 069161.2.0184661-14 - João Pessoa, 14/03/2025. Protocolo nº 351809, datado de 04/07/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 20/01/2025 (vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) MARYS WILLAMS HENRIQUE DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 103.964.304-30. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 14

propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **50.029.0400.0000.0018**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de **R\$ 123.740,00** (cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2024/008433. COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 113,84, MP no valor de R\$ 9,90, FARPEN no valor de R\$ 81,94, ISS no valor de R\$ 30,94, sendo os Emolumentos R\$ 618,70. Selo Digital: **AQB80997-JKED**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **AQT74763-JEK5**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 14

João Pessoa - PB, 25 de Março de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXGG6J-AYN9Y-XFQVB-9PCTY>